



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LI EDIÇÃO EXTRA Nº 63-A

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1		
Secretaria de Estado de Educação.....	1		
Tribunal de Contas.....	2		
Ineditorial.....			2

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.606, DE 29 DE JULHO DE 2022

Transpõe dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, no valor de R\$ 1.258.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 64, da Lei nº 6.934, de 05 de agosto de 2021, com o art. 6º da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022, com o Decreto nº 43.530, de 11 de julho de 2022, e o que consta do Processo 00121-00000850/2022-82, DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostas as dotações orçamentárias da Companhia de Planejamento do Distrito Federal para o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, conforme anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de julho de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO	DESPESA	R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
130201/13201 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						1.258.000
04.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018216 0042 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	550.000	
	99	31.90.13	0	100	400.000	
						950.000
04.122.8203.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018217 0039 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	50.000	
						50.000

28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018208 0045 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	258.000	
						258.000
2022AC00282					TOTAL	1.258.000

ANEXO	DESPESA	R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
190219/19219 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						1.258.000
04.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 023326 0121 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	550.000	
	99	31.90.13	0	100	400.000	
						950.000
04.122.8203.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 023328 0104 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	50.000	
						50.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 023327 0121 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	258.000	
						258.000
2022AC00282					TOTAL	1.258.000

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 29 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelece a Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito

Federal para o exercício de 2022, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 18101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

UG: 160101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

PARA: UO: 26.201 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB.

UG: 200.201 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB.

I - OBJETO: Realização de despesas com os Serviços de Transporte Escolar, nos termos do Decreto nº 40.385, de 13 de janeiro de 2020.

II - VIGÊNCIA:

Data de início: 29/07/2022.

Data de término: 31/12/2022.

III - Programas de Trabalho e Descrição:

PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.6221.4976.0002	TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA	3.3.90.39	100	R\$ 8.330.587,31
12.365.6221.4976.9535	TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA	3.3.90.39	100	R\$ 1.396.732,96
TOTAL				R\$ 9.727.320,27

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 28 de julho de 2022

Despacho nº 821/2022 – Segedam; Processo nº: 00600-00006619/2021-92; Assunto: Rescisão unilateral do contrato. Autorização para retorno de fase do Pregão Eletrônico nº 14/2022. Autorização para tomar sem efeito a rescisão amigável do Contrato nº 07/2017 (Processo nº 12.334/2017).

Por este Ato Administrativo, o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta capital, inscrito no CNPJ nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma de seu Regimento Interno e Portaria - TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, artigo 1º, incisos I, XII, XIII, e XVII, pelo seu Secretário-Geral de Administração, Sr. PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, considerando que a empresa JC DIEHL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 12.052.704/0001-97), solicitou a desistência temporária da execução contratual, referente ao Contrato TCDF nº 21/2022, em razão de dificuldades financeiras que impedem a regular execução do objeto, resolve:

I. RESCINDIR o Contrato nº 21/2022, celebrado com a empresa JC DIEHL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 12.052.704/0001-97, com sede no SIG Quadra 01, Lote 495/515, Sala 343 – Edifício Barão do Rio Branco - Zona Industrial – Brasília – DF, CEP: 70.610-410, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de engenharia, relativos à operação e manutenção preventiva corretiva e emergencial dos sistemas, das instalações elétricas, hidrossanitárias e de: dados, voz, áudio, ar condicionado, detecção, alarme e combate a incêndio, distribuição de energia, centrais de água gelada; e demais instalações civis, pertencentes aos Edifícios do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), incluindo a prestação de serviços eventuais, e fornecimento sob demanda de materiais e peças, em modelo de gestão contratual por desempenho/resultado, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2022 e seus anexos, com efeitos a partir de 29/07/2022, com fulcro no art. 78 incisos I e XVII da Lei nº 8.666/1993, devendo ser apurado, em autos apartados, a responsabilidade da contratada;

II. AUTORIZAR o retorno de fase do Pregão Eletrônico TCDF nº 14/2022, para chamar a 2ª colocada no certame, com vistas à prestação dos serviços, com esteio no art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/2002;

III. Em caráter de urgência e emergência, para que os serviços essenciais de manutenção predial não sofram solução de continuidade até o término do procedimento citado no item II, TORNAR SEM EFEITO o Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 07/2017 (Processo TCDF nº 12.334/2017) publicado no DODF nº 126, pg. 69, de 07/07/22, de forma que a atual contratada possa continuar prestando regularmente esses serviços até o dia 07/09/2022.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO III

INEDITORIAL

PATRIOTA - DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO PARTIDÁRIA

A Comissão Executiva Regional do PATRIOTA do Distrito Federal (PATRI/DF), convoca os membros para em 02 a 04 de agosto de 2022, das 18h às 20h, em meio digital, acessível mediante cadastro no link <https://forms.gle/ngtigSUDVXfwVLZXA>, para deliberar, em convenção, sobre a seguinte Ordem do Dia: a) – escolha de candidatos para as eleições proporcionais de 02 de outubro de 2022; b) – delegação de competência para celebrar Coligações; e, c) aprovação da Resolução de Fidelidade Partidária.

Brasília/DF, 28 de julho de 2022

FÁBIO SIMÃO

Presidente Patriota/DF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação